

PORTARIA Nº 026/2019/SECEL-MT

Institui a Comissão Eleitoral para coordenação geral do processo eleitoral suplementar para eleição dos Membros representantes da Sociedade Civil de diferentes expressões e territórios culturais e seus respectivos suplentes para o Conselho Estadual de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 10.378/2016, de 1º de março de 2016 e o artigo 7º, §3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral prevista no artigo 7º, §3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura para cumprir as atribuições estabelecidas para o processo eleitoral vindouro.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Eleitoral de que trata o artigo anterior as pessoas abaixo relacionadas:

- Conselheiro José Paulo da Mota Traven – Representante do Poder Público;
- Conselheira Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames - Representante do Poder Público;
- Conselheiro Ahamad Afif Jarrah – Representante do Poder Público;
- Conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos – Representante da Sociedade Civil;
- Conselheira Zilda Barradas - Representante da Sociedade Civil;

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral será presidida pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer